

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N. 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, resolve:

I – Reconduzir, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Responsável pela elaboração do Regimento interno do escritório de projetos do IFSertãoPE** com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

Servidor(a)	Lotação	SIAPE/Matrícula
Jussara Adolfo Moreira	PROPIP-DPI/Reitoria	1812141
Sarah Tarsila Vasconcelos Santos	PROPIP-CINOV/Reitoria	1749896
Anne Rose Rodrigues Barboza	PROEXT-DEXT/Reitoria	1814814
Tarcisio David Konna Nunes Santos	PROEXT- DEPPPCE/Reitoria - CST	1213949
Daniele Jovem da Silva Azevedo	CF	1052545
Fabiana Rodrigues Dantas	CPZR	2452798
Rosilene Souza de Oliveira	CPZR / PROEN	1687862
Gislane Rocha de Siqueira Gava	CPET	1347099
Joice Simone dos Santos	CO	1017755
Keidylania da Costa Santos	CSMBV	2375464
Marcelo Anderson Batista dos Santos	CSAL	2321796
Melquizedequi Cabral dos Santos	REIT-SGOVT	1620645

I - Considera-se prorrogada a portaria 35 de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 21 de novembro de 2024.

Francisco de Assis de Lima Gama
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Portaria DOU nº 514, de 03 de junho de 2024
SIAPE n.º 2700622